



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTÓCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0238	14/02/23	PA

Ofício nº124/2023

Mococa, 13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de valor creditado em 27/01/2023, no valor de R\$ 14.183,30, referente a última parcela do Plano de Gestão de Recursos Hídricos - Processo Licitatório nº 155/2017, Contrato nº 125/2017.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 12 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 14.183,30 (quatorze mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

12 – SM MEIO AMBIENTE

01 – MANUTENÇÃO SM MEIO AMBIENTE

18.541.0083.2.156 – MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha _____).....R\$ 14.183,30

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000007 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVADO

Em 1ª Discussão por 14 fav.

Sessão 27/02/2023

Guilherme de S. Gomes
Presidente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 2ª Discussão por 14 fav.

Sessão 27/02/2023

Guilherme de S. Gomes
Presidente

1. 2. 3. 4. 5.

6. 7. 8. 9. 10.

11. 12. 13. 14. 15.

16. 17. 18. 19. 20.

21. 22. 23. 24. 25.

26. 27. 28. 29. 30.

31. 32. 33. 34. 35.

36. 37. 38. 39. 40.

41. 42. 43. 44. 45.

46. 47. 48. 49. 50.

51. 52. 53. 54. 55.

56. 57. 58. 59. 60.

61. 62. 63. 64. 65.

66. 67. 68. 69. 70.

71. 72. 73. 74. 75.

76. 77. 78. 79. 80.

81. 82. 83. 84. 85.

86. 87. 88. 89. 90.

91. 92. 93. 94. 95.

96. 97. 98. 99. 100.

1. 2. 3. 4. 5.

6. 7. 8. 9. 10.

11. 12. 13. 14. 15.

16. 17. 18. 19. 20.

21. 22. 23. 24. 25.

26. 27. 28. 29. 30.

31. 32. 33. 34. 35.

36. 37. 38. 39. 40.

41. 42. 43. 44. 45.

46. 47. 48. 49. 50.

51. 52. 53. 54. 55.

56. 57. 58. 59. 60.

61. 62. 63. 64. 65.

66. 67. 68. 69. 70.

71. 72. 73. 74. 75.

76. 77. 78. 79. 80.

81. 82. 83. 84. 85.

86. 87. 88. 89. 90.

89. 90. 91. 92. 93.

94. 95. 96. 97. 98.

99. 100. 101. 102. 103.

14/12/2022 08:38

Email – Meio Ambiente – Outlook



Outlook JD Pesquisar

Chamada do Telefone



Página Inicial Exibir Ajuda

Arquivo Novo

Lido / Não Lido

Favoritos

X Fechar URGENTE - Contrato Fehidro 125/2017 - 2016-PARDO-340

Pastas

Sobre

12 KB

- Caixa de Entrada
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Lixo Eletrônico
- Arquivo Muito
- Anotações
- Histórico de Conversa

Prezada Sra. Milena,

Bom dia:

Segue a documentação de prestação de contas da Parcela 2 do Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos.

Caso queiram que auxiliemos na inserção dos documentos no SinFEHIDRO 2.0 estamos à disposição, porém, será necessário o envio do Login e Senha.

Após a prestação de contas da 2ª Parcela, ainda resta a Parcela Final que deverá ter nota emitida, liquidada e posteriormente contas prestadas no sistema.

Qualquer dúvida estamos prontamente à disposição!

CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

EM ANEXO:

1. Anexo 16 - Relação de Pagamentos (Responsável Técnico do Tomador precisa assinar)
2. Declaração de Realização de Contrapartida (Prefeito precisa assinar)
3. Laudo Técnico de Vistoria (Responsável Técnico do Tomador precisa assinar)
4. Nota Fiscal 213 (Não é Necessário Assinar apenas Anexar no SIGAM)
5. Pasta Técnica (Não é Necessário Assinar apenas Anexar no SIGAM) - Link para Download

PROVIDENCIAR:

6. Extrato da Conta Convênio de Dia 27/08/18 demonstrando que foi realizada a transferência.

Favor acusar o recebimento.

Nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente
Eng.º Civil Daniel Zapatera Pavarin
Diretor Técnico - CREA: 5070174209



Meio Ambiente

Contabilidade, Milena Xavier de Melo Diretora Interina Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

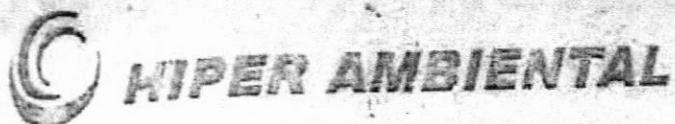
Tel: 13/12/2022 11:19



Hiper Ambiental

Presidenciais Semanais (até 5 dias) Após sermos notificados da necessidade de inserção do documento

Sexta, 09/12/2022 09:15



PROPOSTA COMERCIAL Nº: 55/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 155/2017

CARTA CONVITE Nº: 003/2017 - MOCOCA/SP

**OBJETO: PLANO DE GESTÃO INTEGRADA NO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO
DE MOCOCA/SP**

DADOS DA EMPRESA:

HIPER AMBIENTAL EIRELI/EPP

CNPJ: 18.739.188/0001-32

NÉCERIAÇÃO ESTADUAL: 847.685.147.112

ENDR. R. TONEL STRAZZI, 928, SALA 222, VILA SINBALDI - ED. TOTALTE - 15.084-010.

CIDADE: SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP

TEL.: (17) 3384-7148 E-MAIL: hiperambiental@gmail.com SITE: www.hiperambiental.com.br

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Prazos:

Segue nessa Proposta Comercial para execução dos serviços descritos no objeto do presente edital, sendo que, nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, tais como: fretes, seguros, impostos, taxas, obrigações sociais e fiscais, aluguel e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil e cem reais)

Endereço: Rua Alzir, 125 - Salas 222 - CEP: 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
 Tel.: +55 (17) 3384-7146 e-mail: hiperambiental@gmail.com
www.hiperambiental.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 24/2023

PROJETO DE LEI N° 012/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

D E S P A C H O

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, I, “a”, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PROCESSO N° 24/2023

PROJETO DE LEI N° 012/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____ / _____ / _____.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PROCESSO N° 24/2023

PROJETO DE LEI N° 012/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Nº 012/2023.

INTERESSADO : Eduardo Ribeiro Barison - Prefeito Municipal

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial
e dá outras providências.

RELATOR :- Adriana Batista da Silva

Como relatora da presente matéria, após estudos, chego à conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, assim, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação em razão de legalidade e constitucionalidade.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de fevereiro de
2023.

Adriana Batista da Silva

Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 019/2023

PROJETO DE LEI N° 012/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 14.183,30 (quatorze mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

12 – SM MEIO AMBIENTE

01 – MANUTENÇÃO SM MEIO AMBIENTE

18.541.0083.2.156 – MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha)R\$ 14.183,30

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000007 – Geral

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

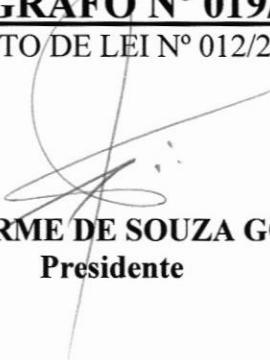
Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2023.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 019/2023

PROJETO DE LEI N° 012/2023

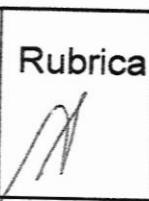

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º secretário


ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 0309	Data 27/02/2023	Rubrica 	APROVADO 27/02/2023  GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
REQUERIMENTO N° 77 /2023.			
EMENTA Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matérias que especifica.			
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none">1. PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.2. PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.3. PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.4. PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.5. PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.6. PROJETO DE LEI Nº 012/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.7. PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.8. Complementar nº571, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências.9. PROJETO DE LEI Nº 015/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.10. PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2023
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2023

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	○			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ	○			
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	○			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	○			
5- ELISÂNGELA MAZIERO	○			
6- GUILHERME GOMES	○			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	○			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	○			
9- NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	○			
10- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	○			
11- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	○			
12- PRISCILA GONÇALVES	○			
13- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	○			
14- THIAGO JOSÉ COLPANI	○			
15- VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	○			

RESULTADO

Votos Favoráveis : _____
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____